

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL**

**RESOLUÇÃO N.º 772, DE 24 DE MAIO DE 2010**

**PROCESSO Nº 032/2010**

**DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **032/2010**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **JOÃO MELLIN GIMENES**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 12 de **ABRIL** de **2010**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.297,16**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

| <b>NOME<br/>R.G.</b>                                | <b>PARENTESCO<br/>DATA/NASC.<br/>ESTADO CIVIL</b> | <b>%<br/><br/>VALOR</b>          |
|---|---|----------------------------------|
| <b>EMILEINE MARIA CERON<br/>RG. Nº 26.749.193-1</b> | ESPOSA<br>12/03/1976<br>Viúva                     | 100 %<br><br><b>R\$ 1.297,16</b> |

PIRACICABA, EM 24 DE MAIO DE 2010.

**Dorival José Maistro**

**-Presidente-**

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

**Ilma de Araujo Quartarolo**

**- Secretaria Geral -**